

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA REUNIÃO PERÍODICA REALIZADA POR ESTA AUXILIAR.....	3
III. PANORAMA GERAL.....	4
IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
IV.I – PRÓ-LABORE	10
VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	10
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VII.III – ENDIVIDAMENTO	16
VIII. FATURAMENTO.....	18
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	20
IX.I ATIVO.....	20
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	26
IX.III PASSIVO	27
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	37
XII. CONCLUSÃO	41

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;

II. DA REUNIÃO PERÍODICA REALIZADA POR ESTA AUXILIAR

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 16/07/2024, às 10h00, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Em uma breve exposição acerca das atividades, os representantes da Recuperanda expuseram que os últimos dois meses (maio/24 e junho/24) correram bem, com um aumento de 16% no faturamento de junho/24, e que houve um aumento nas vendas próprias e recuperação de *market share*, com diminuição dos serviços para terceiros. Este aumento, segundo a Recuperanda, foi alcançado sem incremento de Capex, destacando um investimento sustentável.

A Devedora participou de um evento em maio, em São Paulo, onde estavam presentes os principais *players* do setor, o que

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

contribuiu para o aumento das vendas. Os investimentos futuros serão voltados para a área comercial e, possivelmente, *backoffice*, priorizando a sustentabilidade dos investimentos.

Em relação ao faturamento de junho de 2024, a Covolan apontou que registrou, aproximadamente, R\$ 15 milhões (quinze milhões de reais) e espera alcançar o mesmo valor em julho de 2024. A sazonalidade do mercado indica, segundo a Covolan, uma baixa de dezembro até março de cada ano, com pico de vendas em setembro, outubro e novembro, uma vez que a Covolan fatura antes do varejo.

No campo trabalhista, não houve novas ações relevantes, mantendo-se estável o número de funcionários, sem pretensões de novas contratações. Quanto ao passivo tributário, a Covolan conseguiu certidões estadual e municipal e, no âmbito federal, recebeu uma contraproposta de transação, que está sendo analisada. Por enquanto, segundo a Recuperanda, não é necessária nenhuma demanda judicial, aguardando-se um bom resultado nas negociações com a União.

III. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 31/05/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	QUOTAS	%
JAIR ANTONIO COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
JOÃO CARLOS COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
TEREZINHA MARIA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	R\$ 2.000.000,00	10%
NEIDE APARECIDA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
MARIA JOSÉ COVOLAN LUI	R\$ 2.000.000,00	10%
JOELMIR RUBENS COVOLAM	R\$ 2.000.000,00	10%
ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO	R\$ 2.000.000,00	10%
TOTAL	R\$ 20.000.000,00	

Dessa forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

Vale destacar que a Recuperanda tem participação no patrimônio das empresas Covolan Beneficiamentos Têxteis Ltda., inscrita no CNPJ 00.001.392/0001-03 e São Francisco Têxtil S.A., inscrita no CNPJ

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

02.710.680/0001-62, registrando essa participação através de equivalência patrimonial.

V. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2024, a Recuperanda contava com 474 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 411 exerciam suas atividades laborais normalmente, 20 estavam afastados, 08 encontravam-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez. Ademais, verifica-se que ocorreram 22 admissões e 10 demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVOS	396	387	411
FÉRIAS	8	16	8
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	21	20	20
ADMITIDOS	12	25	22
DEMITIDOS	10	13	10
TOTAL	450	461	474

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.489.649,00 no mês de março/2024, representando 16% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
AJUDA DE CUSTO	1.866	2.069	2.729
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.932	3.143	4.833
COMISSÕES E DSR	-	972 -	337
TRANSPORTE	14.628	14.095	13.716
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	182	862	378
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	11.441	14.182 -	25.623

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	5.580	5.748	6.232
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	8.191	7.782	7.268
PROVISÕES 13º SALÁRIO	33.351	34.354	33.596
PROVISÕES DE FÉRIAS	48.958	46.508	43.437
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	12.739	10.236	77.852
SALÁRIOS E ORDENADOS	324.399	358.899	369.149
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.921	5.439	5.698
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.428	1.274	1.310
HORAS EXTRAS	-	10.175	-
INDENIZAÇÕES	-	1.368	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	470.615	517.106	540.239
CONTRIBUIÇÃO FGTS	28.873	28.908	28.841
CONTRIBUIÇÃO INSS	57.459	31.473	85.125
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	86.332	60.381	113.966
TOTAL	556.947	577.487	654.205

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	345	608	693
ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.504	9.612	14.246
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	201	12.567	3.349
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	52	72.838	8
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.220	3.374	3.342
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	1.260	436	1.891
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	31.719	43.377	75.097
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	34.923	69.681	68.568
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	14.630	17.581	16.569
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	21.476	23.800	21.422
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	87.439	105.074	99.026
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	128.358	142.247	128.034
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	31.676	31.308	30.649
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	857.457	1.095.779	1.088.088
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	38.351	42.522	40.429
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	3.744	3.898	3.862
CESTA BÁSICA-INDÚSTRIA	-	-	198.396
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	1.264.355	1.674.702	1.643.475
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	93.222	99.140	91.460
CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	98.741	108.380	100.509
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	191.963	207.521	191.969
TOTAL	1.456.318	1.882.222	1.835.445
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	2.013.264	2.459.710	2.489.649

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma majoração de 1% em **março/2024**,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo que as principais variações foram registradas em “ajuda de custo”, “assistência médica”, “refeições/vale alimentação” e “salários e ordenados”.

V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
TOTAL	323.745	323.745	323.745

Em março/2024 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 2% do faturamento no período analisado. Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício de 2024 sumarizou a quantia de R\$ 971.235,00.

VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.466.537	11.205.902	15.368.040
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.275.338	- 2.317.506	- 3.053.127
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.275.338	- 2.317.506	- 3.053.127
RECEITA LÍQUIDA	8.191.199	8.888.396	12.314.914
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.150.345	- 6.079.007	- 5.765.849
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.456.318	- 1.882.222	- 1.835.445
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.584.537	927.166	4.713.620
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 2.131.942	- 2.621.209	- 1.701.913
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 794.360	- 840.851	- 863.984
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.332	- 60.381	- 113.966
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	238.990	286.307	458.450
EBITDA	- 189.107	- 2.308.969	2.492.208
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-2%	-21%	16%

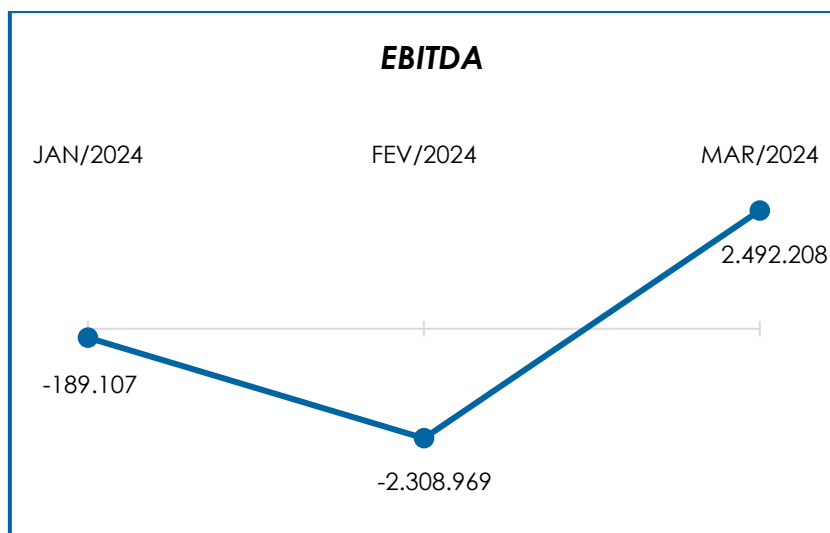
Observa-se que, em março/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 2.492.208,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 4.801.176,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo no faturamento bruto, em contrapartida com o decréscimo registrado em “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal” e “despesas administrativas”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em março/2024 apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

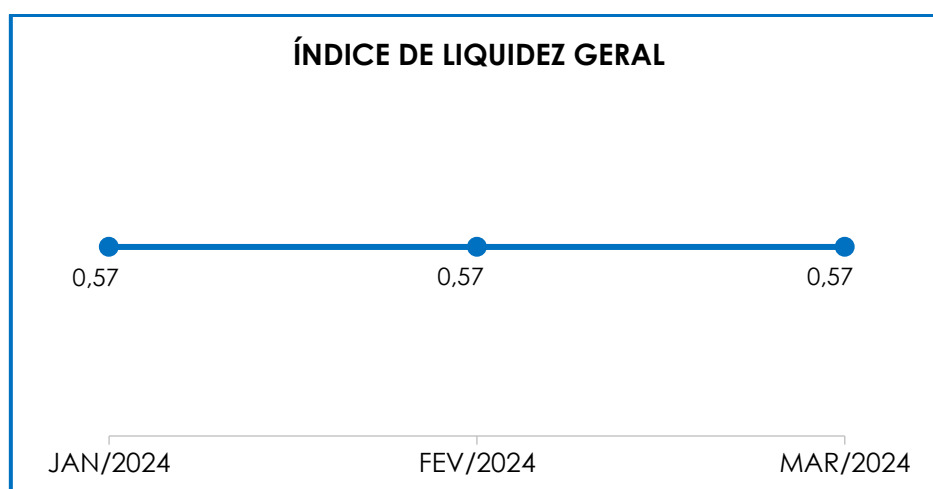
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração

técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em março/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,57 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma majoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 2.575.892,00 e R\$ 425.786,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	103.659	2.110.023	1.398.634
CLIENTES	30.758.155	31.167.931	37.377.054
OUTROS VALORES A RECEBER	921.536	890.860	656.310
ESTOQUES	13.094.222	11.474.520	10.038.350
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.359.580	38.543.783	37.260.376
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.722.158	21.514.367	21.551.865
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	660.173	656.802	903.220
ATIVO CIRCULANTE	105.619.482	106.358.286	109.185.808
FORNECEDORES	- 17.190.335	- 17.768.452	- 16.877.096
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.429.970	- 3.752.959	- 3.679.092
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.066.872	- 2.335.744	- 2.563.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.885.030	- 14.003.791	- 14.122.398
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.390.647	- 24.992.665	- 25.374.882
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.678.953	- 45.678.953	- 45.590.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.536.952	- 6.659.811	- 5.602.384
ADIANTAMENTOS	- 276.362	- 231.218	- 239.153
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 10.796.202	- 12.732.384	- 14.732.211

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	-	125.251.323	-	128.155.976	-	128.780.832
TOTAL	-	19.631.841	-	21.797.690	-	19.595.023

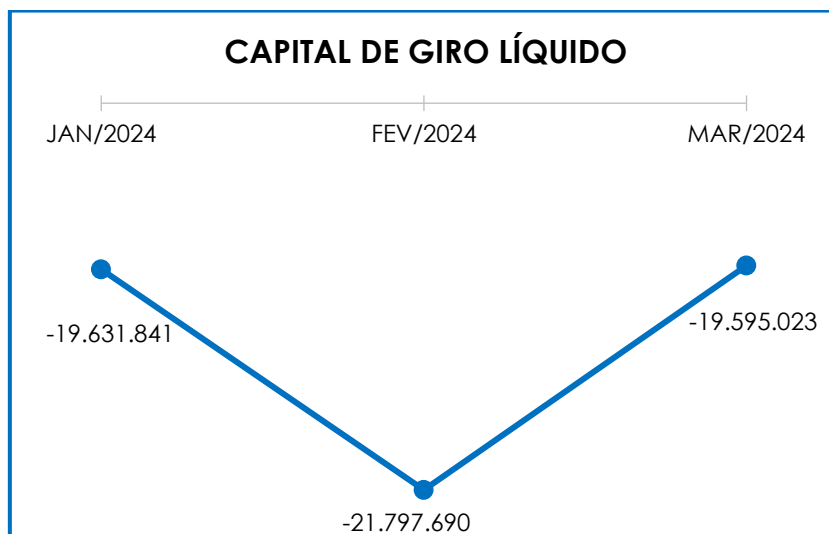
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em março/2024, sumarizando o montante de R\$ 19.595.023,00, registrando assim, uma minoração de 10% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (março/2024), houve o registro de acréscimo tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 2.827.522,00 e R\$ 624.856,00, respectivamente.

A evolução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “clientes”, “adiantamentos diversos” e “outros créditos – circulante”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 88% do ativo circulante total, em março/2024, são compostas por “clientes” (34%), “tributos a recuperar” (34%), e “adiantamentos diversos” (20%).

Logo, é possível concluir que, em março/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

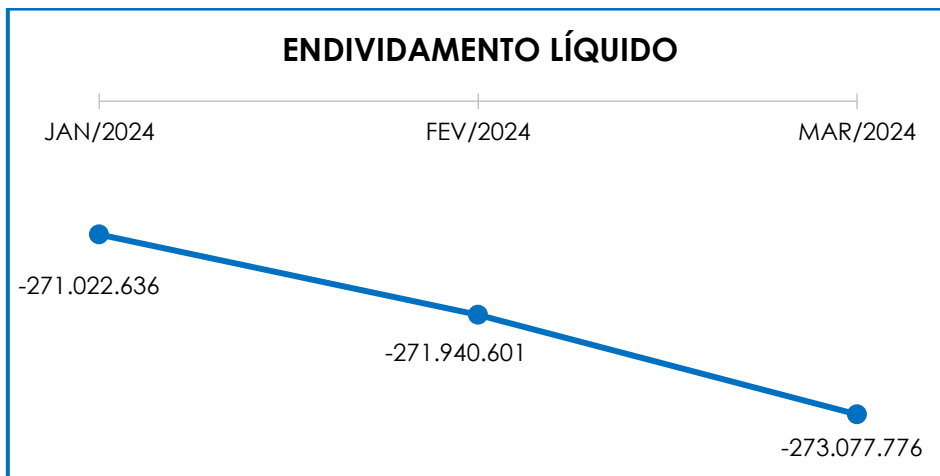
VII.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	103.659	2.110.023	1.398.634
FORNECEDORES	17.190.335	17.768.452	16.877.096
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	7.536.952	6.659.811	5.602.384
ADIANTAMENTOS	276.362	231.218	239.153
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	18.186	12.270	6.186
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	10.796.202	12.732.384	14.732.211
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	115.570.713	115.596.304	115.403.319
DÍVIDA ATIVA	151.285.091	150.890.416	151.461.715
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.429.970	3.752.959	3.679.092
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	2.066.872	2.335.744	2.563.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	13.885.030	14.003.791	14.122.398
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	24.390.647	24.992.665	25.374.882
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	45.678.953	45.678.953	45.590.316
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	30.286.073	30.286.073	30.286.073
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	119.737.546	121.050.185	121.616.062
TOTAL	271.022.636	271.940.601	273.077.776

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 273.077.776,00 no mês de março/2024, apresentando majoração no importe de R\$ 1.137.176,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas "empréstimos com terceiros de curto prazo", "provisão constituída e encargos", "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar". Ademais, registra-se que a rubrica "disponível" apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 711.390,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 1.398.634,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



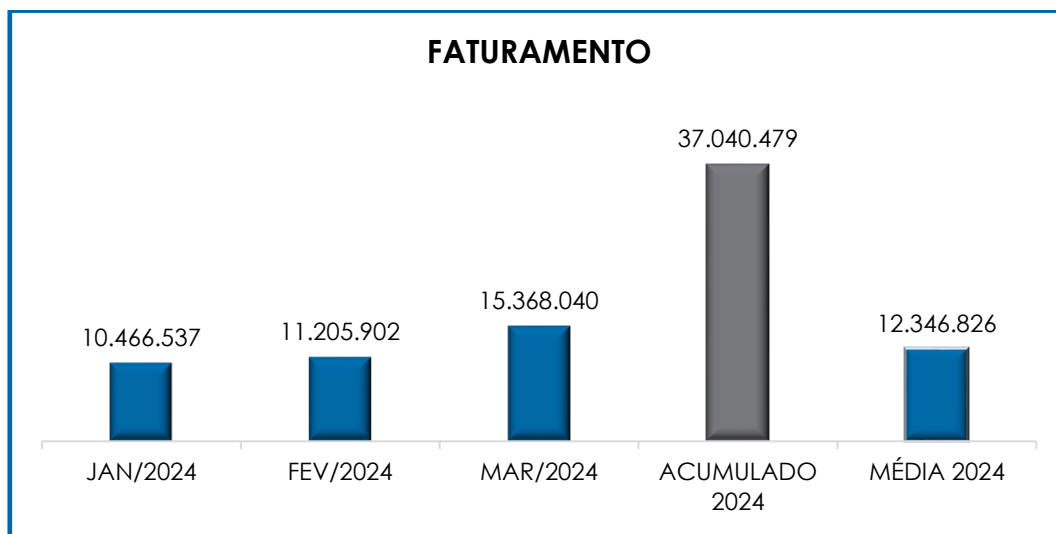
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em março/2024, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VIII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de março/2024 sumarizou o importe de **R\$ 15.368.040,00**, registrando uma majoração de 37% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 37.040.479,00, o que representa uma média mensal de R\$ 12.346.826,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2023.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em março/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 12.314.914,00, apresentando um acréscimo de 39% no mês analisado.

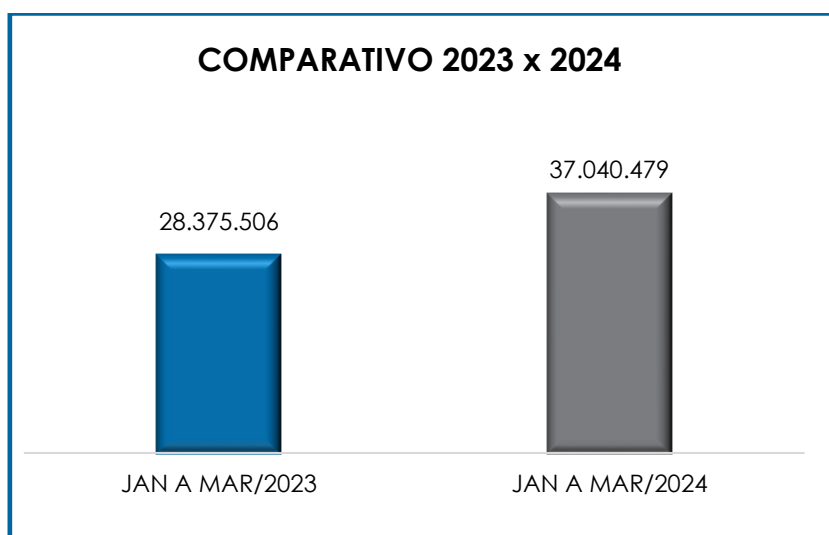
Consigna-se que, no período analisado, 99% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "serviços - industrialização", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2023), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 8.664.973,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	103.659	2.110.023	1.398.634
CLIENTES	30.758.155	31.167.931	37.377.054
OUTROS VALORES A RECEBER	921.536	890.860	656.310
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	660.173	656.802	903.220
ESTOQUES	13.094.222	11.474.520	10.038.350
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.359.580	38.543.783	37.260.376
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.722.158	21.514.367	21.551.865
ATIVO CIRCULANTE	105.619.482	106.358.286	109.185.808
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.771.052	13.666.031	13.617.324
IMOBILIZADO	106.858.734	106.858.734	106.858.734

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	-	94.647.306	-	94.986.556	-	95.325.710
INTANGIVEL		91.727		91.727		91.727
AMORTIZAÇÕES	-	91.727	-	91.727	-	91.727
INVESTIMENTOS		23.142.649		23.142.649		23.278.881
ATIVO NÃO CIRCULANTE		49.125.130		48.680.859		48.429.229
ATIVO TOTAL		154.744.611		155.039.145		157.615.037

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 1.398.634,00 em março/2024, o qual estava compreendido por R\$ 32.957,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 1.345.434,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 20.242,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 711.390,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em março/2024, na monta de R\$ 37.377.054,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 6.209.123,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	32.257.620	32.667.397	37.929.591
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.480.737	- 1.480.737	- 1.480.737
DUPLICATAS A RECEBER INTERNACIONAIS	83	83	943.793
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 18.811	- 18.811	- 15.593
TOTAL	30.758.155	31.167.931	37.377.054

Importante mencionar que a rubrica "provisão devedores duvidosos" representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em março/2024, o importe de R\$ 21.551.865,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe de R\$ 37.498,00, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

Ademais, vale destacar que, do referido saldo registrado no grupo de adiantamentos, em outubro/2023, a monta de R\$ 16.378.591,00, equivalente a 75% do total alocado no grupo, corresponde aos valores de direitos a receber da São Francisco Têxtil S.A., Sociedade na qual a Recuperanda possui participação no patrimônio. Esta Auxiliar do Juízo questionou sobre as perspectivas de recebimento destes valores, e em resposta, a Recuperanda declarou que, os diretores da São Francisco Têxtil S.A. informaram aos diretores da Covolan Indústria Têxtil Ltda., que há previsão para início da regularização do saldo através do envio de fios referentes às compras para entrega futura, bem como a devolução dos adiantamentos, a partir do Exercício de 2024.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 37.269.070,00 em março/2024, apresentando minoração de 3%, quando comparado ao período anterior, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ICMS IMOBILIZADO	52.637	49.067	45.495
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
ICMS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	17.863	-	-
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	1.450.170	890.427	300.267
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393

Campinas	São Paulo	Curitiba
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663
IPI CREDOR	249.394	253.746	259.381
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0	25	33
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	4.107	5.995	7.931
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	34.486.069	33.951.227	33.253.972
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	88.448	329.969	329.969
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	-	52.435	52.435
CIRCULANTE	39.359.580	38.543.783	37.260.376
ICMS IMOBILIZADO	11.637	10.165	8.694
NÃO CIRCULANTE	11.637	10.165	8.694
TOTAL	39.371.218	38.553.948	37.269.070

- **Estoques:** o saldo apurado, em março/2024 foi de R\$ 10.038.350,00, registrando uma minoração de 13%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
MATÉRIA PRIMA	3.786.925	2.722.181	2.571.753
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	467.952	871.429	692.130
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	162.057	184.210	216.362
PRODUTOS ELABORADOS	5.711.516	5.906.148	4.585.008
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	2.965.771	1.790.553	1.973.097
ESTOQUE DE TERCEIROS	33.744.949	36.896.385	35.455.645
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 33.744.949	- 36.896.385	- 35.455.645
TOTAL	13.094.222	11.474.520	10.038.350

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são compostos, principalmente, pelas despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que a rubrica sumarizou a monta de R\$ 903.220,00 em março/2024, apresentando majoração de 38% em relação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos registros nas

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

rubricas “despesas antecipadas”, “importações em andamento” e “Karl Mayer Rotal”.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas” e “créditos e valores”. O saldo apurado apresentou minoração de 26% em março, totalizando o valor de R\$ 656.310,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda, ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações registradas na rubrica “bancos contas vinculadas” se referem à movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

Ademais, cabe mencionar que, em outubro/2023, houve a transferência de R\$ 242.000,00, registrado na rubrica “créditos e valores” para a conta de destino no “disponível”, referente ao “Imobanco”. Tal transação se refere a uma transferência realizada em 29/09/2023, de uma conta junto ao “Banco Grafeno” para uma conta do “Imobanco”, valor este ingressou efetivamente na conta apenas em 02/10/2023 e, portanto, referido valor foi realocado no período.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em março/2024, totalizando a monta de R\$ 13.617.324,00. Cabe mencionar, que o referido grupo registrou decréscimo de R\$ 48.707,00 em fevereiro/2024, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.711.268	7.711.268	7.711.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

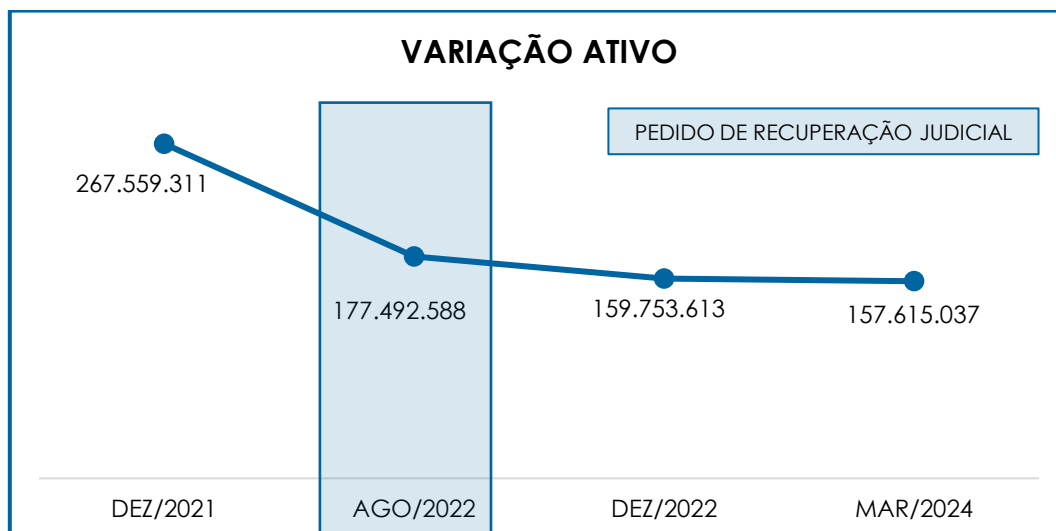
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	124.554	124.554	126.897
HONORÁRIO ADM JUDICIAL	50.131	-	-
ICMS IMOBILIZADO	11.637	10.165	8.694
DESPESAS ANTECIPADAS	640.999	587.583	534.166
PARCELAMENTOS DIVERSOS	-	-	3.837
TOTAL	13.771.052	13.666.031	13.617.324

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 126.897,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 11%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 11.533.025,00 em março/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
BENS MÓVEIS	105.221.340	105.221.340	105.221.340
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	835.263	835.263	835.263
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.242.790	3.242.790	3.242.790
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.498	54.498	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	279.009	279.009	279.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
BENS IMÓVEIS	1.637.395	1.637.395	1.637.395
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	20.979	20.979	20.979
PROJETO ETE	1.300.010	1.300.010	1.300.010
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 94.647.306	- 94.986.556	- 95.325.710
DEPRECIAÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS.	- 682.690	- 687.856	- 693.022
DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	- 75.275	- 78.190	- 81.105
DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.403.685	- 1.425.615	- 1.447.545
DEPRECIAÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 83.610.536	- 83.879.046	- 84.147.556
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 17.741	- 18.254	- 18.766
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	- 653.859	- 656.267	- 658.676
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 1.983.499	- 1.986.632	- 1.989.669
DEPRECIAÇÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIAÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 87.278	- 87.408	- 87.537
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 279.009	- 279.009	- 279.009
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AVALIAÇÃO DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E	- 5.417.949	- 5.452.458	- 5.486.967
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 550	- 587	- 624
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 91.727	- 91.727	- 91.727
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
TOTAL	12.211.428	11.872.179	11.533.025

Registra-se ter havido uma minoração de 3% no grupo do ativo imobilizado, no mês de março/2024, em razão das depreciações registradas no período.

IX.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 17.190.335	- 17.768.452	- 16.877.096
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.429.970	- 3.752.959	- 3.679.092
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.066.872	- 2.335.744	- 2.563.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.885.030	- 14.003.791	- 14.122.398
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.390.647	- 24.992.665	- 25.374.882
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.678.953	- 45.678.953	- 45.590.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.536.952	- 6.659.811	- 5.602.384
ADIANTAMENTOS	- 276.362	- 231.218	- 239.153
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 10.796.202	- 12.732.384	- 14.732.211
PASSIVO CIRCULANTE	-125.251.323	-128.155.976,04	-128.780.831,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 18.186	- 12.270	- 6.186
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 115.570.713	- 115.596.304	- 115.403.319
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 30.286.073	- 30.286.073	- 30.286.073
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-145.874.972	-145.894.647,76	-145.695.578,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.646.565	115.593.148,08	115.590.145,12
PASSIVO TOTAL	- 155.479.731	- 158.457.476	- 158.886.265

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de março/2024, totalizou R\$ 16.877.096,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 891.356,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	- 14.391.576	- 15.010.439	- 14.142.891
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 2.809.048	- 2.768.301	- 2.744.808
FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO	10.289	10.289	10.603
TOTAL	- 17.190.335	- 17.768.452	- 16.877.096

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 14.738.398,00 em março/2024, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma majoração de 16% em relação ao mês anterior. O grupo analisado estava composto por R\$ 14.732.211,00, alocado no passivo circulante

(cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e de R\$ 6.186,00, registrado no passivo não circulante (cuja exigibilidade é superior a 360 dias).

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
EMPRESTIMOS A SOCIOS - CURTO PRAZO	-	-	-
BANCO BRADESCO S/A	- 4.267.737	- 4.267.737	- 4.267.737
CASA TEMPERO	- 33.856	- 33.856	- 33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806	- 1.250.806	- 1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 328.327	- 389.269	- 1.734.268
DELMONTE	- 67.572	-	-
IB CAPITAL	- 1.283.390	- 1.639.706	- 1.256.506
IOSAN	- 298.303	- 298.303	- 298.303
DINAMO CAPITAL	- 254.196	- 289.051	- 314.083
ML BANK	- 1.018.686	- 772.517	- 1.312.254
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	244.064	277.014	281.133
BANCO MONEY PLUS	- 1.041.012	- 1.041.012	- 1.041.012
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 1.803	- 2.470	- 2.470
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078	- 28.078	- 28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 187.612	- 193.982	- 200.352
BANICRED	- 738.251	- 2.667.716	- 3.253.252
CONTINENTAL	- 256.636	- 149.316	- 33.281
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	16.000	14.423	12.914
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO	- 10.796.202	- 12.732.384	- 14.732.211
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	916	462	176
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 19.102	- 12.732	- 6.362
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 18.186	- 12.270	- 6.186
TOTAL	- 10.814.388	- 12.744.654	- 14.738.398

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 6.705	- 13.088	- 11.602
PRÓ-LABORE	- 2.415.163	- 2.415.163	- 2.414.053
RESCISÕES	- 2.116	- 5.355	- 60
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 1.005.987	- 1.319.353	- 1.253.377
TOTAL	- 3.429.970	- 3.752.959	- 3.679.092

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.679.092,00 em março/2024, cujo vencimento está previsto para abril/2024. Notou-se, portanto, uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “pensão alimentícia”, “rescisões”, “pró-labore” e “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em março/2024, saldo na monta de R\$ 14.122.398,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 118.607,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações – Curto e Longo Prazo:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 121.005.703,00 em março/2024, constatando-se, portanto, uma minoração de R\$ 1.250.413,00, conforme tabela abaixo colacionada.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS	- 8.754	- 8.754	- 8.754
SERVIÇOS - AUTÔNOMOS	- 694	- 608	- 522
ALUGUÉIS	- 500.000	- 500.000	- 500.000
ALUGUÉIS - DENIM HOLDING	- 49.476	- 49.476	- 49.476
ASSOCIAÇÃO LOGISTAS - SHOPPING TIJUCA	- 122	- 122	- 122
CONDOMÍNIO - TIVOLI GARDEN	- 1.548	- 98	- 1.548
DPTO. ÁGUA E ESGOTO	- 15.565	- 58.996	- 69.338
HONORÁRIO DA ADM JUDICIAL - BRASIL TRUSTEE	- 694.416	- 640.999	- 640.999
CONVÊNIOS	- 3.379	- 3.558	- 3.685
SINISTRO - SOMPO SEGUROS	- 3.828.520	- 3.828.520	- 3.828.520
IPTU	- 145.335	- 144.079	- 351.052
SEGUROS - GARANTIA DE CRÉDITO - CESCE BRASIL	- 9.895	- 9.895	- 9.895
DÉBITOS A COMPENSAR	- 65.471	- 65.471	- 65.471
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 918	- 918	- 918
SEGURO DE VEÍCULOS	- 4.144	- 2.072	- 2.072
EMPRÉSTIMOS (FOMENTO) - BANICRED	- 2.120.971	- 1.286.954	-
SEGURO PATRIMONIAL	- 1.465	- 977	- 488
DÉBITOS A COMPENSAR - PROINT	-	- 1.667	- 7.446
DÉBITOS A COMPENSAR - BOER AMBIENTAL	- 7.469	- 7.469	- 7.469
DÉBITOS A COMPENSAR - CSL LABORAT	- 49.179	- 49.179	- 49.179
IPTU - GUARUJA	-	-	- 5.428
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 7.536.952	- 6.659.811	- 5.602.384
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 114.810.652	- 114.841.310	- 114.850.462
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 657.591	- 604.174	- 550.758
BANCO BRADESCO S.A.	- 659	- 801	- 2.073
BANCO DO BRASIL	- 17	- 18	- 20
RECEITAS FINANCEIRAS	- 101.795	- 150.000	- 7
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 115.570.713	- 115.596.304	- 115.403.319
TOTAL	- 123.107.665	- 122.256.115	- 121.005.703

Ademais os valores registrados na rubrica “recuperação judicial” são decorrentes de reclassificação das rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – curto prazo” para conta específica relativa aos valores sujeitos à Recuperação Judicial.

Por fim, ressalta-se que fora identificado registro no importe de R\$ 5.428,00, alocado a rubrica “IPTU – GUARUJA”. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em março/2024, uma majoração de 10%, sumalizando saldo no montante de R\$ 2.563.300,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou minoração de R\$ 88.638,00 em março/2024, perfazendo a monta de R\$ 75.876.389,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426	- 303.426	- 303.426
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	- 17.975.234	- 17.975.234	- 17.975.234
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 396.900	- 396.900	- 396.900
PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	- 45.633	- 45.633	- 45.633
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 131.304	- 131.304	- 131.304
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 4.582	- 4.582	- 4.582
PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	- 1.551	- 1.551	- 1.551
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	- 525.894	- 525.894	- 477.295
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	- 23.101	- 23.101	- 23.101
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	3.395.389	3.395.389	3.435.427
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	- 12.155.259	- 12.155.259	- 12.155.259
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 299.411	- 299.411	- 299.411
PARC. CSRF N. 13886720080201965	- 50.371	- 50.371	- 50.371
PARC. CSRF N. 13886720567201867	- 18.475	- 18.475	- 18.475
PARC. IRRF N. 13886720567201867	- 201.973	- 201.973	- 201.973
PARC. PERT N.1110001300031113051886	- 16.911.965	- 16.911.965	- 16.911.965

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

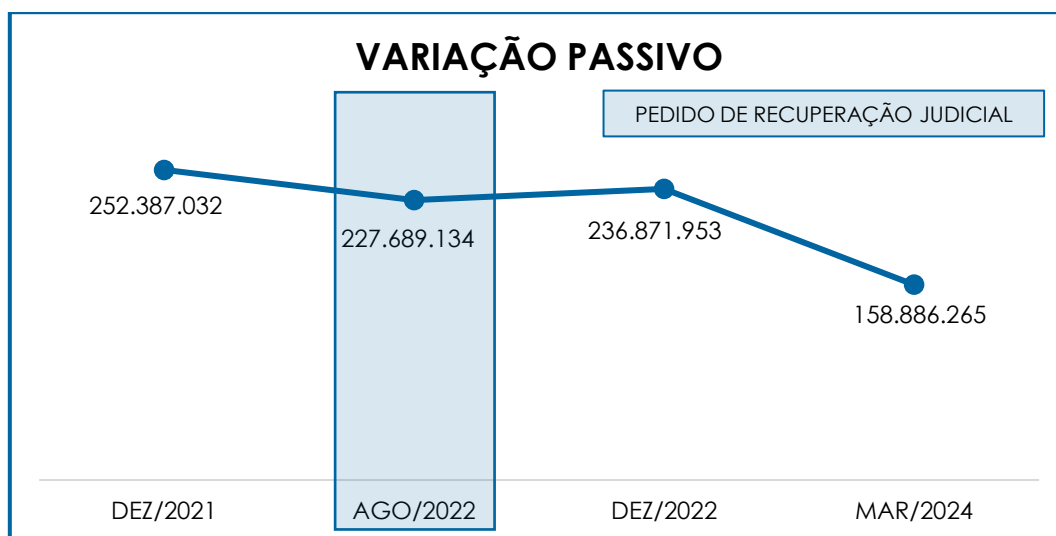
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARC. PIS N. 13886720080201965	-	29.264	-	29.264	-	29.264
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO	-	45.678.953	-	45.678.953	-	45.590.316
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	-	1.130.287	-	1.130.287	-	1.130.287
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	-	1.386.158	-	1.386.158	-	1.386.158
PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO N° 7043136	-	51.272	-	51.272	-	51.272
PARCELAMENTO ICMS N° 00879880-6	-	2.007.960	-	2.007.960	-	2.007.960
PARCELAMENTO ICMS N° 50071242-8	-	78.186	-	78.186	-	78.186
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	443.954	-	443.954	-	443.954
PARC. FGTS	-	392.537	-	392.537	-	392.537
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	24.495.120	-	24.495.120	-	24.495.120
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	-	21.819	-	21.819	-	21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	-	39.268	-	39.268	-	39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	-	239.514	-	239.514	-	239.514
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO	-	30.286.073	-	30.286.073	-	30.286.073
TOTAL	-	75.965.027	-	75.965.027	-	75.876.389

- **Adiantamentos:** apresentou uma evolução de 3% em março/2024, registrando saldo de R\$ 239.153,00. A este respeito, a Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 30%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS	9.056.316	9.087.291	9.157.552
FGTS	4.828.714	4.916.500	4.964.846
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	13.885.030	14.003.791	14.122.398
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.797	24.797	24.990
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	36.242	36.587	33.172
SINDICATOS	2.466	2.475	3.073
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	288.337	288.337	288.337
SENAI - SERVIÇO NACIONAL	16.987	16.987	16.987
COFINS	74.020	65.766	718.568
ICMS	24.857	69.885	110.117
ICMS - PGE - ATUALIZADO	4.810.201	4.810.201	4.810.201
PIS	16.064	14.272	155.567
CSRF	129.168	154.842	147.069
INSS TOMADOR	148.383	152.193	153.456
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	908	957	893
IRRF FOLHA	439.321	497.318	531.862
IRRF PRÓ-LABORE	641.056	641.014	641.014
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	29.181	37.384	28.667
ISS TOMADOR	23.063	4.191	4.541
IMPOSTOS A RECOLHER	84	84	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	4.718.190	4.718.190	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	1.023.189	1.023.189	1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	135.980	419.663	540.735
CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS	2.676.172	3.442.094	3.442.094
CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEG.	9.131.983	8.572.240	7.982.080
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	24.390.647	24.992.665	25.374.882
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	18.858.630	18.858.630	18.858.630
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.820.323	26.820.323	26.731.685
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	45.678.953	45.678.953	45.590.316
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	2.567.717	2.567.717	2.567.717
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.718.357	27.718.357	27.718.357
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	30.286.073	30.286.073	30.286.073
TOTAL	114.240.703	114.961.482	115.373.669

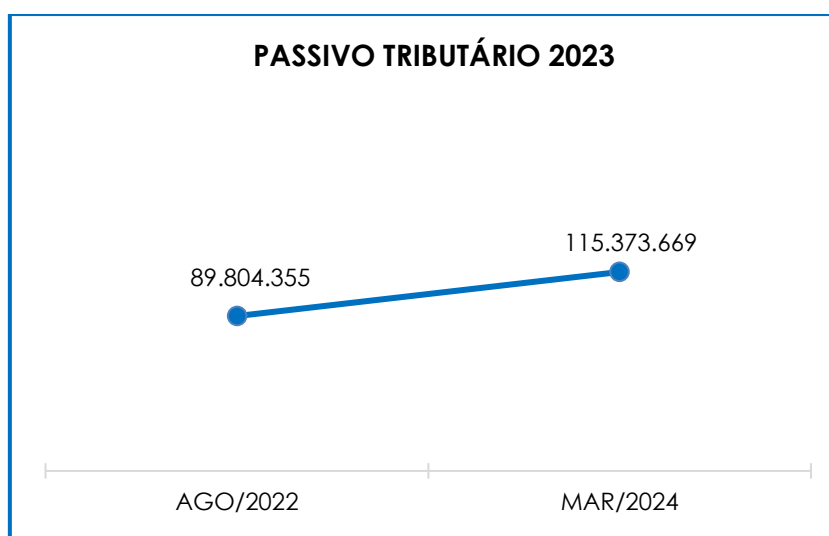
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de R\$ 115.373.669,00, em março/2024, sendo R\$ 85.087.596,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 30.286.073,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 26% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), sumarizava o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 28%, quando comparado ao mês de março/2024 sumarizando R\$ 115.373.669,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em março/2024, majoração no importe de R\$ 412.187,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "INSS", "FGTS", "COFINS" e "PIS".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em março/2024, uma majoração no importe de R\$ 118.607,00, em comparação ao

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 14.122.398,00.

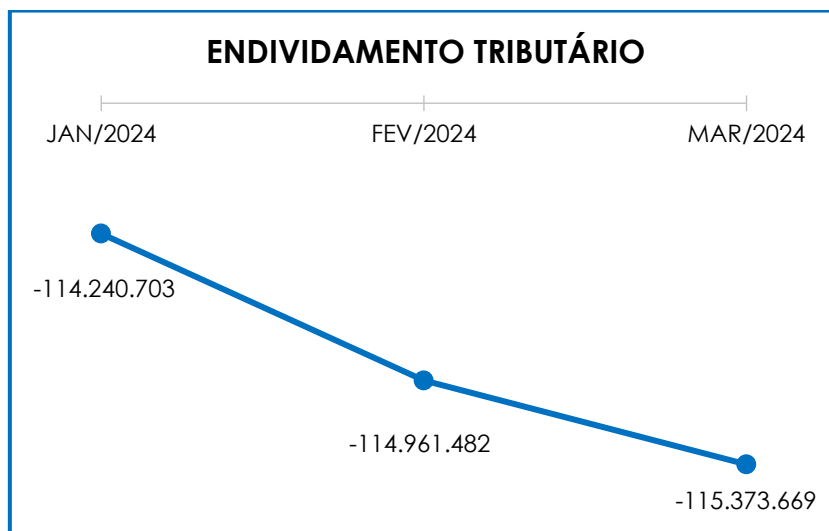
É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais, ao contrário do relatado na reunião realizada com esta Auxiliar. Notou-se que, no mês de março/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 575.716,47 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 80.931,05.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em março/2024, saldo de R\$ 25.374.882,00, apresentando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "COFINS", "ICMS", "PIS" e "Crédito Tributário ICMS – Alpha Group".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em março/2024, minoração no importe de R\$ 88.638,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 45.590.316,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 30.286.073,00 em março/2024, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.466.537	11.205.902	15.368.040
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.275.338 -	- 2.317.506 -	- 3.053.127
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.275.338 -	- 2.317.506 -	- 3.053.127
RECEITA LÍQUIDA	8.191.199	8.888.396	12.314.914
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	79%	80%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.150.345 -	- 6.079.007 -	- 5.765.849
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.456.318 -	- 1.882.222 -	- 1.835.445
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 330.346 -	- 330.541 -	- 330.445
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.254.191	596.625	4.383.174
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	22%	5%	29%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.131.942 -	- 2.621.209 -	- 1.701.913
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 794.360 -	- 840.851 -	- 863.984
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.332 -	- 60.381 -	- 113.966
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 30.792 -	- 59.762 -	- 97.659
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 8.786 -	- 8.708 -	- 8.709
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	238.990	286.307	458.450
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 559.031 -	2.707.981	2.055.394
RECEITAS FINANCEIRAS	199.121	255.102	352.171
DESPESAS FINANCEIRAS	- 375.208 -	- 230.333 -	- 260.463
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 735.119 -	2.683.211	2.147.102
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 735.119 -	2.683.211	2.147.102

Nesse sentido, tem-se que, em março/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 2.147.102,00. Consigna-se que, em março/2024, verifica-se um decréscimo de R\$ 4.830.313,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com a involução nas rubricas "despesas de produção/serviços", "custos com pessoal" e "despesas administrativas".

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em março/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo de 37% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 15.368.040,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo de 32%, em março/2024, sumarizando a monta de R\$ 3.053.127,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento. Ademais, houve registros na rubrica “devoluções vendas industriais” no importe de R\$ 38.861,00.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de R\$ 360.032,00 em março/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal” e “custos com amortizações”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em março/2024 um decréscimo de R\$ 919.296,00, visto principalmente, nas rubricas “assessorias/auditorias e consultorias”, “comissões sobre vendas”, “serviços advocatícios” e “serviços contábeis”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou evolução tanto em março/2024, na importância de R\$ 23.132,00, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “assistência médica”, “refeição/vale alimentação” e “salários e ordenados” .

- **Despesas Tributárias:** em março/2024, referido grupo apresentou evolução no importe de R\$ 37.897,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas “ICMS” e “imposto predial e territorial”.

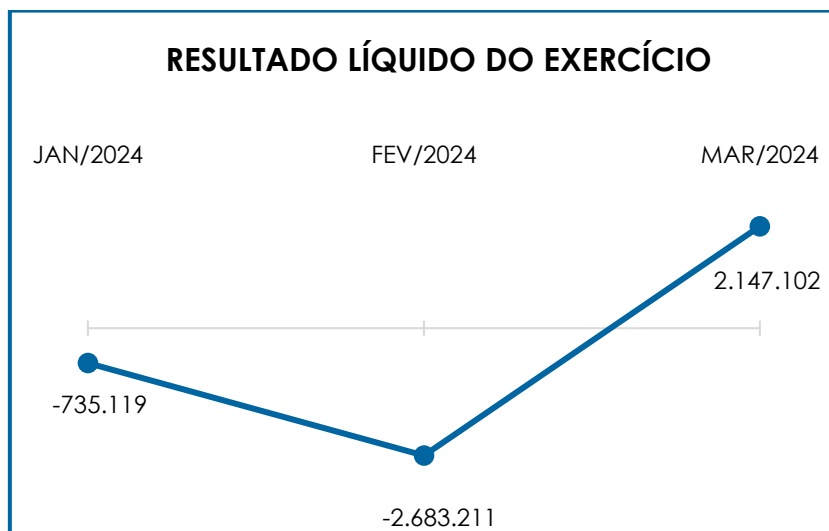
- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou acréscimo de R\$ 172.144,00, em março/2024, visto principalmente, nas rubricas “outras rendas – receitas ICMS” e “subvenção governamental”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de 13% em março/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “descontos concedidos”, “despesas desconto duplicatas factoring” e “multas”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em março/2024, um acréscimo de R\$ 352.171,00, o qual é justificado, principalmente, pela majoração vista nas rubricas “juros recebidos atraso de clientes”, “PIS receitas financeiras” e “COFINS receitas financeiras”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 71% do faturamento bruto, de modo que restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado líquido do exercício.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão do acréscimo registrado “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a involução nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal” e “despesas administrativas”.

XII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de março/2024, a Recuperanda contava com 474 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 2.489.649,00 no mês analisado, representando 16% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em março/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 2.492.208,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 412.187,00 em março/2024.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em março/2024 verifica-se um saldo na monta de R\$ 273.077.776,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 711.390,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2024 sumarizou o montante de R\$ 15.368.040,00, registrando uma majoração de 37% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em março/2024, no montante de **R\$ 2.147.102,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 19 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571